

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA GS.Nº 007 /10 Teresina, 27 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.6º, do Decreto nº 1.1263, de 01.12.03.

RESOLVE:

I – Conceder até 31.12.2010, com ônus para o órgão requisitante a disposição da servidora IRACILDA MARIA SOUSA DE OLIVINDO Matrícula nº **092334-6**, para prestar serviços junto a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, na cidade de Parnaíba.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02.01.2010.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 46

PORTARIA GS.Nº009 /10 Teresina, 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.6º, do Decreto nº 1.1263, de 01.12.03.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2009, com ônus para o órgão requisitante a disposição da servidora ANA LUIZA CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº005696-X, Para Prestar serviços no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí- (HEMOPI).

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02.01.2010.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 62

PORTARIA GS.Nº 011A /10 Teresina, 01 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.6º, do Decreto nº 1.1263, de 01.12.03.

RESOLVE:

I – Conceder até 31.12.2010, com ônus para o órgão requisitante a disposição do servidor MANOEL DIVINO DE SOUSA SOBRINHO Matrícula nº 0923024-9, para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito(DETRAN).

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02.01.2010.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 88



HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



PORTARIA Nº. 009/10, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA no uso legal das atribuições que lhe conferem o cargo e,

Considerando a deliberação do Conselho Estadual de Saúde através da **Resolução nº 012, de 22/04/09** e em cumprimento às **PORTARIAS SESAPI/GAB Nº 0440 e 0441**, datadas de **08 de julho de 2009**,

Considerando ainda a necessidade de normatizar a forma de ingresso de instituições de ensino médio e superior em caráter privado nos hospitais vinculados à SESAPI, para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório de seu corpo discente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Comitê Acadêmico** no Hospital Infantil Lucídio Portella e designar os membros abaixo relacionados para compô-lo, sob a presidência do primeiro:

1. Dra. Leiva de Souza Moura (Indicada pela Diretoria do HILP);
2. Prof. Antônio da Silva Macêdo (Representante Docente da UFPI);
3. Prof. José Henrique Marques (Representante Docente da UESPI/FACIME);
4. Res. Lorena Patrícia Leal Mesquita (Representante dos Residentes);
5. Carla Méssia Barros de Sousa (Representante Discente da UFPI/CCS);
6. Marcelo Coelho Vieira de Albuquerque (Representante Discente da UESPI/FACIME);
7. Andressa Cristal Falcão Viana de Oliveira (Representante do CES/PI);
8. Enf. Cláudio Roberto Martins de Sousa Veras (Representante dos servidores do HILP).

Art. 2º - Determinar que todo convênio de matéria acadêmica, inclusive os atualmente existentes, deverá se adequar às citadas Portarias, devendo ser aprovado previamente pelo Comitê Acadêmico e homologado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e Cumpra-se.

Dr. Marcelo Madeira Pinheiro Silva
Diretor Geral

OF. 16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 070/2010
de 2010.

Teresina, 08 de março

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário**, e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO RÊGO**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 083.137-9, para comporem **COMISSÃO DE**